Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1928 , DE 05 DE julho . DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua São Lucas" - Bairro Santa Izabel.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua São Lucas, o logradouro público municipal conhecido como Rua "4", localizado no Bairro Santa Izabel, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicada no Jornal "O Diário", edição nº 384, de 13.07.85.